



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 25/2018

Montes Claros, 03/12/2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 40024681/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Rede Roquete Silva Ltda-EPP, CNPJ 22.239.257/0001-33, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (parâmetro número de veículos: 3,000 veículos ), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Avenida PIO XII nº 1271, bairro: Santos Dumont, no Município de Pirapora, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/12/2028.

Montes Claros, 03, de dezembro de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 40024**

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
3475	Gasolina
1170	Etanol
1202	Diesel

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 03/12/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2489007** e o código CRC **FC4989FB**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº

SEI 1370.01.0010131/2018-88



**Data de Envio:**

03/12/2018 16:32:34

**De:**

SE MAD/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

licenciamentoambiental@seamengenharia.com.br

licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

PROTOCOLO nº 40024681/2018 REDE ROQUETE SILVA LTDA

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento Rede Roquete Silva Ltda , CNPJ: 22.239.257/0001-33, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O Sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Atenciosamente,

Renata de Ângelis Coutinho Adriano

Supram NM

**Anexos:**

[Certificado\\_LAS\\_Cadastro\\_\\_\\_Produtos\\_Perigosos\\_2489007.html](#)

*Karine*  
Montes Claros, 10 de junho de 2019.

CLÉSIO CÂNDIDO AMARAL

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas

SUPRAM NM

Rua Gabriel Passos, nº 50, Bairro Centro.

CEP 39.400-112

Montes Claros – MG

Solicitamos desta instituição o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos nº 40024681/2018 do empreendimento **REDE ROQUETE SILVA LTDA, CNPJ: 22.239.257/0001-33**, uma vez que estamos realizando o processo de alteração no LAS/Cadastro para ampliação dos nossos veículos.

Sem mais para o momento, e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, firmamo-nos.

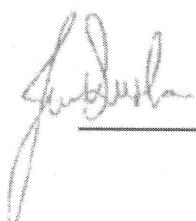
**SUPRAM NORTE DE MINAS**

Protocolo nº 20083273/2019

Recebido em 12/06/2019

Visto Renata de A. C. Adm

Atenciosamente,



REDE ROQUETE SILVA LTDA  
CNPJ: 22.239.257/0001-33

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1.	Marque o tipo da sua solicitação: (assinale somente UMA opção)			
	renovação de licença de instalação.	<input type="checkbox"/>		
	renovação de licença de operação.	<input type="checkbox"/>		
	licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.	<input type="checkbox"/>		
	licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.	<input type="checkbox"/>		
	Solicitação de licença para ampliação de empreendimento.	<input type="checkbox"/>		
	<input checked="" type="checkbox"/> Nova solicitação.	<input type="checkbox"/>		
		Peso		
		Responder itens 2 a 12.		
2.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
3.	O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
4.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
4.1	O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM, informar o nome: _____	Peso	0
5.	O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
6.	O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
7.	O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítios Ramsar?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
8.	O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
9.	Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
10.	O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
10.1	O empreendimento e seu entorno de 250 metros estão ou estarão em área totalmente urbanizada?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
10.2	Se NÃO (item 10.1), a atividade ou empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no seu entorno de 250 metros?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
11.	Haverá supressão de vegetação?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
11.1	Se SIM, essa intervenção se encontra regularizada?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM, ir para item 11.2.	Peso	0
11.1.1	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
11.1.2	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0
11.2	Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	0





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 16/2019

Montes Claros, 19 de junho de 2019.

Clésio Cândido Amaral

**SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro

CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: **Ofício para aprovação de cancelamento de Las Cadastro n º 40024681/2018**

Referência: Processo nº 1370.01.0010131/2018-88

Prezado,

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento Rede Roquete Silva Ltda-EPP - Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos -Pirapora/MG - Requerimento nº 40024681/2018 Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karine Maria Camara Silva, Servidor(a) P**úblico(a), em 19/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Cândido Amaral, Superintendente**, em 24/06/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador  
**5679877** e o código CRC **CDD60D5D**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010131/2018-88

SEI nº 5679877

AV JOSÉ CORREA MACHADO - Bairro IBITURUNA - Montes Claros - CEP 39401-832